

PORTARIA TRT GP Nº 561/2013

João Pessoa, 07 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.25376/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **JANDILMA MEDEIROS DE FRANÇA PEREIRA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.043.692, relativas ao exercício de 2013, a contar de **15.10.2013**, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **25.11.2013 a 03.12.2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência